

Vice-Presidente: Matheus Fonseca Bizinoto

ihan de Sausa Reres Demais Vereadores: Edmilson de Souza Peres

Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devós

Luster Fernandes

Mauricio Alves Rodrigues

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÂRIA DO RECESSO DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 10 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões "Dr. Paulo da Graça Lima" desta Câmara Municipal, às dez horas e, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Recesso do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19^a Legislatura 2017-2020. O Presidente solicitou do vereador 1º secretário ad hoc, a averiguação do quorum legal, tendo sido informado da presenca dos vereadores: Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Luiz Devós, Luster Fernandes, Matheus Fonseca Bizinoto, e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de



Resende. O senhor Presidente fez ainda leitura das ementas dos projetos que serão apreciados nesta Sessão. Foi colocado em apreciação o Projeto de Resolução nº 5/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que "Autoriza Pagamento de Despesas no Valor de R\$ 3.799,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), Referentes às Despesas de Peças e Mão de Obra de Veículo do Vereador Leandro Roberto de Araújo". Tramitação: pediu a palavra o Vereador **Edmilson de Souza Peres**, que manifestou o voto favorável ao projeto, pois entende que o requerente tem direito a receber o ressarcimento da despesa. Informou que, juntamente com o Vereador Luster Fernandes, solicitaram à época ao Vereador Leandro Roberto de Araújo que os conduzissem em seu veículo até a cidade de Belo Horizonte, pois o carro oficial estava com problemas mecânicos. Durante viagem, seu veículo também apresentou problemas mecânicos, o que fez com que houvesse a realização da despesa constante no projeto. Com a palavra, o Vereador Luiz Devós disse que como falado anteriormente, entende que o carro oficial já está desgastado, o que o impossibilita de fazer longas viagens. Comentou que o seguro para o carro oficial não atendeu a contento as necessidades da Câmara Municipal, dizendo ainda que prefere utilizar outros meios de transporte para realização de viagens oficiais. Finalizando, manifestou o voto favorável ao projeto. O Vereador Luster Fernandes, com a palavra, disse votar favorável ao projeto, pois entende que o Vereador Leandro Roberto de Araújo teve um prejuízo quando foi conduzi-lo, juntamente com o Vereador Edmilson de Souza Peres, à cidade de Belo

£98

A A



Horizonte. Falou que as questões relacionadas ao seguro do veículo oficial devem ser revistas, visto que não atenderam às necessidades da Câmara Municipal, manifestando ao final seu voto favorável ao projeto. O senhor Presidente informou que os vereadores Leandro Roberto de Araújo e Maurício Alves Rodrigues entraram em contato com a Secretaria da Casa, informando da impossibilidade de comparecer à presente Reunião, visto que são motoristas de ambulâncias e encontram-se no exercício de suas funções, tendo suas ausências sido justificadas pelo Presidente. Após votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passouse à leitura de pareceres: com a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires exarou pareceres pela Comissão de Constituição, Legislação e Justica aos Projetos de Lei nos 69. 68 e 67/2018, do Executivo Municipal que, respectivamente, "Altera a Redação do Inciso I, Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017"; "Autoriza o Município de Sacramento a Transferir R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) Para o 'Grupo da Terceira Idade Arte de Envelhecer', Organização da Sociedade Civil, Sem Fins Lucrativos"; e "Autoriza o Executivo Municipal a Alterar a Fonte de Recurso do Elemento da Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2019"; nos três concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias, acatando pareceres da Assessoria Jurídica da Casa. Pediu a palavra o Vereador Matheus Fonseca Bizinoto, que requereu a dispensa de interstícios dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Justica aos Projetos de Lei nºs 67, 68 e 69/2018. Após discussão e votação, foi o pedido aprovado por todos os vereadores

\$ 5P



presentes. Com a palavra, o Vereador Luiz Devós exarou, pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, pareceres aos Projetos de Lei nos 67, 68 e concluindo 69/2018, todos pela legalidade constitucionalidade juridicidade matérias, e das acompanhando entendimento da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pediu a palavra o Vereador **Matheus** Fonseca Bizinoto que requereu dispensa dos pareceres da Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento exarados aos Projetos de Lei nºs 67, 68 e 69/2018. Após apreciação, foi o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 67/2018, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Executivo" Municipal a Alterar a Fonte de Recurso do Elemento da Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2019". Tramitação: após 1ª e 2ª discussões e votações, foi o projeto aprovado por unanimidade dos presentes. 2) Projeto de Lei nº 68/2018, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Sacramento a Transferir R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) Para o 'Grupo da Terceira Idade Arte de Envelhecer', Organização da Sociedade Civil, Sem Fins Lucrativos". Tramitação: após 1ª e 2ª discussões e votações, o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. 3) 2) Projeto de Lei nº 69/2018, do Executivo Municipal, que "Altera a Redação do Inciso I, Artigo 6° da Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017". Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade, que manifestou voto contrário ao projeto, visto que já houve anteriormente projeto que tratava de mesmo assunto, alegando que o Executivo

£ SP

A M



Municipal informou que não mais alteraria o índice, dizendose contrário a este tipo de iniciativa. Falou que o orçamento não pode ser "remendado" da forma como está sendo feito, visto que trata-se de projeto muito bem elaborado. Com a palavra, o Vereador Luiz Devós manifestou o voto favorável ao projeto, dizendo que o planejamento da Prefeitura Municipal deve estar vendo que há a necessidade de remanejamento de verbas, que provavelmente equivalem a três por cento. Falou que talvez haja a necessidade de se suplementar alguma dotação e que a aprovação do projeto vai dar legalidade na prestação de contas da Prefeitura Municipal. O Vereador Luster Fernandes, com a palavra, manifestou o voto favorável ao projeto. Informou que a Associação Mineira de Municípios está constantemente se reunindo com os municípios para tratarem de questões relacionadas a repasses de verbas para os municípios, sendo que talvez esta alteração no orçamento seja em virtude deste atraso. Com a palavra, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende rememorou que recentemente um exprefeito de Sacramento teve os direitos políticos cassados em virtude de questões relacionadas à presente matéria. Disse que a atual Administração deve tomar cuidado com estas iniciativas, para não acontecer o mesmo. Solicitou do Executivo Municipal que se dedique mais na confecção da próxima peça orçamentária para que não sejam necessários mais apresentação de projetos desta natureza. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado com cinco votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade. Em 2ª discussão, pediu a palavra o Vereador

8.9P



Henrique Spirandeli de Andrade, que disse que o projeto não deixa claro onde será usado o percentual de remanejamento proposto no projeto. Disse que é necessário haver no projeto informações completas e que por isso vota contrariamente, solicitando que nos próximos projetos desta natureza a Administração Municipal informe onde serão alocados os valores, pois, de acordo com o orçamento atual, esta alteração será equivalente a três milhões de reais, o que diz ser um valor alto. Com a palavra, o Vereador Luiz Devós. disse entender que o pedido feito no projeto, de três por cento, é razoável, e que não está havendo autorização para gastar além do previsto, mas sim um remanejamento de valores entre dotações. O Vereador Henrique Spirandeli de **Andrade**, com a palavra, disse que recentemente foi aprovado projeto para que fosse permitida alteração em elementos de despesas, o que possibilitaria o Executivo Municipal, por decreto, fazer remanejamentos. Pediu a palavra o Vereador Marcos dos Santos Pires, que falou ter visto na televisão muitas cidades onde o orçamento foi remanejado dentro dos limites e, ainda, até mesmo no Estado de Minas Gerais. Num aparte, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade elogiou a lembrança do Vereador Marcos dos Santos Pires, dizendo que a iniciativa adotada foi absurda. Com a palavra, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende relembrou os motivos da cassação do mandato da expresidente do Brasil e dos direitos políticos de ex-prefeito de Sacramento. Repudiou as atitudes do atual Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, que deve cerca de doze milhões de reais ao município de Sacramento, o que

Pça. Getúlio Bargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - MG. Tele/fax: (34) 3351-1364



está prejudicando o serviço em diversos setores de nossa cidade. Aparteando, o Vereador Luster Fernandes lembrou que deputados votam matérias que muitas vezes prejudicam a população do Estado. Continuando, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende lamentou o fato, porém ressaltando que muitos enviam verbas para Sacramento. Em 2ª votação, o projeto foi aprovado com cinco votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade. O Presidente deixou seu agradecimento a todos os vereadores da Casa, dizendo ter sido um período de muito aprendizado, dizendo que procurou fazer uma administração séria e com muito respeito a todos. Agradeceu a todos os servidores da Câmara Municipal que muito auxiliaram nos trabalhos da Mesa Diretora durante estes dois anos. Agradeceu também a Deus por tê-lo dado a oportunidade, bem como aos vereadores pela confiança em seu trabalho. Deu entrada à Casa do Veto Aposto ao Autógrafo de Lei nº 206/2018, que "Regulamenta o Exercício das Atividades dos Profissionais em Transporte de Passageiros "Mototaxista", Serviço Comunitário de Rua "Motoboy" e Transporte de Mercadorias "Moto-Frete", e Contém Outras Disposições". Pediu a palavra o Vereador Edmilson de Souza Peres, autor projeto, que explicou os motivos que levaram Administração Municipal a vetar a propositura, dizendo que entrará com novo projeto de mesma natureza no próximo ano. O Presidente disse que também chegou à Casa os balancetes da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Sacramento, referente aos meses de setembro e outubro de 2018. O Vereador Luster Fernandes, com a palavra, solicitou

Pça. Getulio Vargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - MG. Tele/fax: (34) 3351-1364



da nova Mesa Diretora, que assumirá a partir de 1º de janeiro, que tome medidas junto ao Executivo Municipal visando dotar de vaga de estacionamento para portadores de necessidades especiais a Praça Getúlio Vargas. O Presidente fez leitura de mensagem, desejando a todos boas festas. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu Mundos dos Santos Pires) 1º Secretário, subscrevo esta ata.

Presidente:

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:

Matheus/Fonseca Bizinoto

Edmison de Ganza Perer

Demais Vereadores: Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade

Luiz Devős

Luster Fernandes

Dr.